

3918	IVONETE DE CARVALHO LIMA	PRAIA DO MATARIZ S/N.	ILHA GRANDE	14/11/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.					
ADN 9871	SHAUANA	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO N.500.	VILA VELHA	17/11/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 6500	NILTON CARLOS DA SILVA	RUA DA LIMEIRA N.85.	PARQUE MAMBUCABA	17/11/25	24 HORAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), CONFORME ARTIGO 95 DA LEI 4512/2025.					
ADN 8603	IGNORADO	TRAVESSA MARAVILHA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	17/11/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 6499	IGNORADO	TRAVESSA DOS UBAS S/N.	PARQUE MAMBUCABA	17/11/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5448	NILTON CARLOS DA SILVA	RUA DA LIMEIRA N.85.	PARQUE MAMBUCABA	17/11/25	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 091/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Congo de Capoeira, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 69/2025/PGM/AS-TEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000994

II – CREDOR: RENATO ALCANTARA DA FONSECA

III – CPF: 449.XXX.097-04

IV – ENDEREÇO: Travessa Sargento Ayres da Silva, 178 - Fundos, Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.903-020.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Congo de Capoeira, liderado por Mestre Renato Alcântara da Fonseca, para apresentação cultural afro-brasileira no evento alusivo ao Dia da Consciência Negra, a ser realizado em 20 de novembro de 2025, na Praça Co-drato de Vilhena, em Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, no item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00827713.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00827730, e justificativa, DOC-SEI-00827733.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00827713.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000994, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO ALCANTARA DA FONSECA, CPF:

449.105.097-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 092/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Jongo Tradição de Quilombo, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 72/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001002

II – CREDOR: JUSSARA ADRIANO DE SOUZA

III – CPF: 168.XXX.587-47

IV – ENDEREÇO: Estrada Santa Rita, 15, Santa Rita do Bracuí, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.943-600.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Jongo de Tradição do Quilombo, para apresentação artística na Comemoração do Dia da Consciência Negra, promovida pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00834899.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00834900, e justificativa, DOC-SEI-00839651.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00834899.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001002, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JUSSARA ADRIANO DE SOUZA, CPF: 168.587.587-47, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 199/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 90015/2024, e o Contrato nº 171/2024/ SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 67, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.